



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 084/2018

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02.

**CONTRATADO:** ASSETEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.023/0001-79, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 1.498, Centro, Araújos/MG, CEP: 35.603-000. Neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Alves, inscrito no CPF sob o nº 949.777.046-49, e portador do RG nº M-8.635.753.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de agosto de 2018, prorrogando seu contrato em 30/07/2019 por mais 12 (Doze) meses, prorrogando seu contrato em 30/07/2020 por mais 12 (Doze) meses, prorrogando seu contrato em 28/07/2021 por mais 12 (Doze) meses e agora prorrogado seu prazo por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração mensal será de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais), durante o prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de 11.760,00 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	361	1.02.00
			1.53.00
			1.54.00
			1.55.00
			1.59.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 15 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Assetec Informática LTDA  
Paulo Sérgio Alves  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_